



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 732 • Sexta-Feira, 19 de Maio de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 483/2017

**Celebrado Em:** 16.05.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Jailson Santos Domingos.

#### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O Presente Aditamento Contratual Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

#### **Cláusula Quarta - Do Valor**

O Valor Do Presente Aditamento Contratual Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Jailson Santos Domingos.

#### Extrato Do Segundo Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 484/2017

**Celebrado Em:** 16.05.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

**Contratado(A):** Leandro Campos Da Costa.

#### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

O Presente Aditamento Contratual Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Trabalhador Braçal, Concedendo-Lhe 40% Insalubridade, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos, Designando-O Para Prestar Serviços Junto A Equipe De Coleta De Lixo.

#### **Cláusula Quarta - Do Valor**

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

**Heber Seba Queiroz**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L. S. Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Ivone Nemer De Arruda**  
**Gustavo Estadualho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**

O Valor Do Presente Aditamento Contratual Fica Estimado Em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos E Vinte E Oito Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento E Setenta E Seis Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stockler Macintyre E Leandro Campos Da Costa.

#### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 743/2017

**Celebrado Em:** 01.04.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

**Contratado(A):** Mônica Dos Santos Cabral

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Abril De 2017, Com Término Em 30 De Novembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.480,00 (Oito Mil, Quatrocentos E Oitenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

#### **Dotação Orçamentária:**

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária - 3.1.90.04.00.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Mônica Dos Santos Cabral

#### Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 744/2017

**Celebrado Em:** 01.04.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

**Contratado(A):** Mateus De Souza Mangeló

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 1º De Abril De 2017, Com Término Em 30 De Novembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 8.480,00 (Oito Mil, Quatrocentos E Oitenta Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Mateus De Souza Mangeló

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 745/2017**

**Celebrado Em:** 19.04.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

**Contratado(A):** Vanessa Aparecida De Assis Garcia Barbieri

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Merendeira, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária, Designando-A Para Prestar Serviços Na Unidade De Acolhimento.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 19 De Abril De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 7.392,00 (Sete Mil, Trezentos E Noventa E Dois Reais), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A) R\$ 352,00 (Trezentos E Cinquenta E Dois Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2017;

B)R\$ 880,00 (Oitocentos E Oitenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Vanessa Aparecida De Assis Garcia Barbieri

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 746/2017**

**Celebrado Em:** 05.04.2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária.

**Contratado(A):** Almerinda Arvalhaes Corrêa

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Agente Administrativo, Com Jornada De 40 Horas Semanais, Lotando-O(A) Na Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária, Designando-A Para Prestar Serviços No Cras Ii Nova Aquidauana.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 05 De Abril De 2017, Com Término Em 31 De Dezembro De 2017.

**Valor:** O Valor Do Presente Contrato Fica Estimado Em R\$ 9.363,33 (Três Mil, Trezentos E Sessenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 883,33 (Oitocentos E Oitenta E Três Reais E Trinta E Três Centavos), Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Abril/2017;

B)R\$ 1.060,00 (Um Mil E Sessenta Reais) Referente Aos Serviços Prestados No Mês De Maio/2017, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

20.02 – Gerência Municipal De Desenvolvimento Social E Economia Solidária - 3.1.90.04.00.00.00.1000 – Contratação Por Tempo Determinado

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Marcos Ferreira Chaves De Castro E Almerinda Arvalhaes Corrêa.

## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

A direção da Escola Municipal Indígena Pólo Marcolino Lili, na pessoa da Diretora Matilde Miguel Pereira, convoca em caráter extraordinário a todos os pais/ responsáveis da escola para a formação da chapa para a escolha da Nova Diretoria da APM (Associação de Pais e Mestres), Biênio 2017/2019, que será realizada no dia 19 de junho de 2017, às 7 h e 30 nesta instituição de ensino.

A sua presença é fundamental.

Aquidauana, 19 de maio de 2017.

  
Matilde Miguel Pereira  
Diretora  
Portaria nº 376/2017